

Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0226990-82

226990

DATA

19/02/2013

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZQZG-TYU8T-RTSWW-44GT8>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Fração de 0,0021689 do terreno, designado por lote 01, do PAL 47.573, na Freguesia de Campo Grande, que corresponderá ao apartamento nº104 do bloco 16 do prédio nº615, da Estrada da Paciência, do Empreendimento denominado "Rio Vida Residencial Clube I", medindo o terreno no todo 79,16m de frente, 25,80m de fundos, 389,00m à direita, 394,40m à esquerda em 3 segmentos de: 302,66m, mais 10,73m, mais 81,01m, confronta a esquerda com o lote 2, do PAL 45573, de propriedade de CELTA ENGENHARIA S/A ou sucessores, a direita com o sítio 154, de propriedade de Diamantino Leal ou sucessores e nos fundos com o sítio 177, de propriedade de Benigno Moraes, ou sucessores; tendo o referido imóvel **área privativa real total** de 42,8900m², **área real de construção** de 48,0153m², **área equivalente de construção** 47,5381m².....

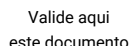
PROPRIETÁRIA: CELTA ENGENHARIA S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF sob o nº 26.342.907/0001-22. Adquirido em maior porção por compra feita a GIORGIO VENEZIANI e sua mulher NELLI NAPOLI VENEZIANI e DANTE ZEFERINO NAPOLI, conforme a escritura de 13/04/2010, do 2º Ofício de Notas, Lº4411, fls. 137/138v, registrada sob o R-8 da matrícula 111217, em 25/05/2010, e o desmembramento sob o AV-9 da citada matrícula, em 30/09/2010. Memorial de Incorporação registrado sob o R-1 da matrícula 202.394, em 24/11/2010.....

AV - 1 - M - 226990 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2013.x.

Matheus Alves da Conceição
O OFICIAL Escrevente
Matrícula: 84.23848

AV - 2 - M - 226990 - GRAVAME: Consta averbado sob o AV-2 da Matrícula 202.394, em 15/08/2011 o Instrumento Particular de 04/04/2011, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, encaminhado pelo requerimento de 28/07/2011, para constar que o Memorial de Incorporação do qual o imóvel desta matrícula faz parte está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei 11.977/2009, devendo desta forma serem observados dois critérios para a alienação das unidades que compõem o empreendimento: 1) O Empreendimento se destina exclusivamente, ao atendimento do Público comprador com a renda familiar máxima de 10 salários mínimos, se comprometendo a não alienar nenhuma unidade a comprador com renda familiar superior, por não se enquadrar no âmbito do PMCMV; 2) O valor de venda das unidades não poderá exceder o valor de R\$85.000,00, se comprometendo a não alienar nenhuma unidade

Continua no verso.



~~CNM: 093344 2 0226990-82~~

por valor superior ao declarado. Rio de Janeiro, RJ,
19/02/2013.x.

Matheus Alves da Conceição
OFICIAL Escrevente
Matrícula: 94-23848

AV - 3 - M - 226990 - REAVALIAÇÃO: Consta averbado sob o AV-4 da matrícula 202394, em 30/12/2011, que pelo requerimento de 23.11.2011 hoje arquivado, verifica-se que fica reavaliado o AV-2 da citada matrícula, para constar que o empreendimento Rio Vida Residencial Clube I - Módulo I da empresa Celta Engenharia S/A, obteve em sua reavaliação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aumento nos valores de avaliação de suas unidades habitacionais, que, entretando, são inferiores a R\$170.000,00, ou seja, permanecem enquadradas no PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, possuindo os seguintes dados: Modalidade PMCMV: 03 a 10 SM; Tipo: apartamentos: nºUH: 240 e nºUH PMCMV: 240. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2013.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Matheus Alves da Conceição
O OFICIAL Escrevente
Matrícula: 94-23848

R - 4 - M - 226990 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 23/11/2012, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **DAVISON SANTIAGO DE JESUS**, brasileiro, militar, solteiro, maior, identidade nº 293330239, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 049.127.655-97, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$80.900,00 (sendo com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$25.000,00). Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R\$80.900,00. Isento do Imposto de transmissão conforme guia nº1742890. (Prenotação nº576693, em 26/12/2012). Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2013.....

Matheus Alves da Conceição
O OFICIAL Escrevente
Matrícula: 84.23848/

R - 5 - M - 226990 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 23/11/2012, o adquirente do R-4, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$55.900,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª, no valor de R\$395,95, à taxa nominal de 5,0000%a.a., efetiva de 5,1163%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº576693, de 26/12/2012), Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2013.....

Matheus Alves da Conceição
Escrevente
Matrícula: 94-23848

AV - 6 - M - 226990 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 13/11/2014, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº10/0057/2014, de 27/10/2014, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o Processo nº02/000051/2010, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 27/10/2014. Dispensada

Segue às fls.2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZQZG-TYU8T-RTS'WW-44GT8>



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM:093344.2.0226990-82

MATRÍCULA

DATA

226990

19/02/2013

a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (Prenotação nº620193 de 18/11/2014)(Selo de fiscalização eletrônica nºEASQ 84598 AWG). Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2015. O OFICIAL.

Matheus Alves da Conceição
Escritor
Matrícula: 94-23848

AV - 8 - M - 226990 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no **Bairro de Paciência**, na área afeta ao 4º RGI, nos termos da delimitação contida na Lei 6206 de 16.04.2012. Rio de Janeiro, RJ, 09/05/2018. O OFICIAL.

Matheus Alves da Conceição
Escritor
Matrícula: 94-23848

AV - 9 - M - 226990 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo ofício nº198/2018/SR2607RJ, de 23.05.2018, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Imposto de transmissão conforme guia nº2.187.353. **(Prenotação nº669444 de 05/06/2018)(Selo de fiscalização eletrônica nºECNB 89935 VPH)**. Rio de Janeiro, RJ, 11/06/2018. O OFICIAL.

Matheus Alves da Conceição
Escritor
Matrícula: 94-23848

AV - 10 - M - 226990 - 1º AUTO DE LEILÃO: De acordo com termo de quitação de 02/07/20219 e ofício nº3173/2021/GilieRJ01 de 31/05/2021, hoje arquivado, verifica-se que foi feito em 17/05/2019, **1º auto de leilão negativo. (Prenotação nº705311 de 16/11/2021)(Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 37503 PZM)**. Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2021. O OFICIAL.

Matheus Alves da Conceição
Escritor
Matrícula: 94-23848

AV - 11 - M - 226990 - 2º AUTO DE LEILÃO: De acordo com termo de quitação de 02/07/20219 e ofício nº3173/2021/GilieRJ01 de 31/05/2021, hoje arquivado; verifica-se que foi feito em 02/07/2019, **2º auto de leilão negativo. (Prenotação nº705312 de 16/11/2021)(Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 37504 NNI)**. Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2021. O OFICIAL.

Matheus Alves da Conceição
Escritor
Matrícula: 94-23848

AV - 12 - M - 226990 - INSCRIÇÃO E CL: Conforme documentação comprobatória arquivada nesta serventia, verifica-se que a **Inscrição Municipal** do imóvel desta matrícula está cadastrada sob o nº **3213460-3 e CL 03343-1. (Prenotação nº705314 de 16/11/2021)(Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 37506 MBK)**. Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2021. O OFICIAL.

Matheus Alves da Conceição
Escritor
Matrícula: 94-23848

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZQZG-TYU8T-RTSWW-44GT8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZQZG-TYU8T-RTSWW-44GT8>

CNM: 093344.2.0226990-82

AV - 13 - M - 226990 - QUITAÇÃO DA DÍVIDA: De acordo com termo de quitação de 02/07/2019 capeando autos de leilões negativos de 17/05/2019 e 02/07/2019, hoje arquivados e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9514/97, a credora fiduciária declarou quitada a dívida objeto do R-5 desta matrícula. **(Prenotação nº705313 de 16/11/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 37505 XWD).** Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2021.

Matheus Alves da Conceição
O. OFICIAL
Escrevente
Matrícula: 94-23848

R - 14 - M - 226990 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 02/07/2021, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **ANA CAROLINA LISBOA DE FIGUEREDO**, brasileira, secretária, solteira, identidade nº271574295, expedida pelo SECC/RJ, CPF/MF sob o nº 174.253.807-06, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$60.240,81. Isento do pagamento de Imposto de transmissão conforme guia nº2417728. **(Prenotação nº704101, de 23/09/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 37487 AOV).** Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2021.

Matheus Alves da Conceição
O. OFICIAL
Escrevente
Matrícula: 94-23848

R - 15 - M - 226990 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 02/07/2021, a adquirente deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$36.950,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 06/08/2021, no valor de R\$278,29, juros, demais condições constantes do título. **(Prenotação nº704101, de 23/09/2021) (Selo de fiscalização Eletrônico nºEDTZ 37488 DYZ).** Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2021.

Matheus Alves da Conceição
O. OFICIAL
Escrevente
Matrícula: 94-23848

AV - 16 - M - 226990 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-15, desta matrícula, face autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 no Instrumento Particular nº001088224-9 de 18/02/2022, que hoje se arquivava, passando a plena propriedade a pertencer a adquirente do R-14. **(Prenotação nº707880 de 22/03/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 53307 WBG).** Rio de Janeiro, RJ, 24/03/2022.

Matheus Alves da Conceição
O. OFICIAL
Escrevente
Matrícula: 94-23848

R - 17 - M - 226990 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular nº001088224-9 de 18/02/2022, ANA CAROLINA LISBOA DE FIGUEREDO já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **FILIP DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, vendedor, divorciado, portador do CNH nº06348670136, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 124.910.797-04, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$135.000,00. Isento do Imposto de transmissão conforme guia nº2463137. **(Prenotação nº707880, de 22/03/2022) (Selo de fiscalização eletrônica EDTZ 53308 KCN).** Rio de Janeiro, RJ, 24/03/2022.

Matheus Alves da Conceição
O. OFICIAL
Escrevente
Matrícula: 94-23848



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM-093344-2-0226990-82

MATRÍCULA

DATA

226990

19/02/2013

R - 18 - M - 226990 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato nº001088224-9 datado de 18/02/2022, o adquirente deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, à **BANCO BRADESCO SA, com sede em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, em garantia da dívida de R\$121.500,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 18/03/2022, no valor de R\$1.303,01, à taxa nominal de 9,29%a.a., efetiva de 9,70%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº707880, de 22/03/2022) (Selo de fiscalização Eletrônico nºEDTZ 53309 EDQ). Rio de Janeiro, RJ, 24/03/2022. O **DELEGADO** **Matrícula: 94-23248**

AV - 19 - M - 226990 - CANCELAMENTO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO: Foi solicitado pelo credor fiduciário a realização do procedimento de intimação do devedor fiduciante. Porém, após o envio das notificações, ocorreu pedido de cancelamento do mesmo, por parte do credor através do **ofício nº442983/2023 de 15/04/2024**, hoje arquivado, ficando, dessa forma, cancelado o procedimento. Prenotação nº723349 de 02/01/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEHW 27475 JLN. Ato concluído aos 20/05/2024 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453).

AV - 20 - M - 226990 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor. Fiduciário, BANCO BRADESCO SA, com sede São Paulo - SP, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, através do Ofício nº510755/2024 de 28/08/2024, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado 'NEGATIVO'** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante **FILIP DE ALMEIDA COSTA, CPF/MF sob o nº 124.910.797-04**. Publicados em 22/10/2024, 23/10/2024 e 24/10/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº730993 de 30/08/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 32541 HFG. Ato concluído aos 26/11/2024 por Lais Cabral ().

AV - 21 - M - 226990 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 17/12/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **BANCO BRADESCO SA, com sede São Paulo - SP, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2773480.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZQZG-TYU8T-RTSWW-44GT8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZQZG-TYU8T-RTSWW-44GT8>

CNM: 093344.2.0226990-82

Prenotação nº735098 de 19/12/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 26970 COC. Ato concluído aos 23/01/2025 por Matheus conceição ().

AV - 22 - M - 226990 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prenotação nº735098 de 19/12/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 26971 JSF. Ato concluído aos 23/01/2025 por Matheus conceição ().

AV - 23 - M - 226990 - LEILAO 1º AUTO: Pelo Requerimento e de acordo com termo de quitação de 04/04/2025, hoje arquivado, verifica-se que foi feito em 02/04/2025, 1º auto de leilão negativo.

Prenotação nº738520 de 10/04/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUB 57710 ZTR. Ato concluído aos 15/04/2025 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 24 - M - 226990 - LEILAO 2º AUTO: Pelo Requerimento e de acordo com termo de quitação de 04/04/2025, hoje arquivado, verifica-se que foi feito em 04/04/2025, 2º auto de leilão negativo.

Prenotação nº738520 de 10/04/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUB 57711 KZD. Ato concluído aos 15/04/2025 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 25 - M - 226990 - QUITAÇÃO: Pelo Requerimento e termo de quitação de 04/04/2025 e autos de leilões negativos retro averbadas, hoje arquivados e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9514/97, a credora fiduciária declarou quitada a dívida objeto do R-18 desta matrícula.

Prenotação nº738520 de 10/04/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUB 57712 ZAY. Ato concluído aos 15/04/2025 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 25- M - 226990 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRICULA: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos documentos arquivados, fica retificado "ex-offício" a presente matrícula para constar corretamente a ordem dos seguintes atos: AV-1-M-226990-GRAVAME; AV-2-M-226990-GRAVAME; AV-3-M-226990-REAVALIAÇÃO; R-4-M-226990-COMPRA E VENDA; R-5-M-226990-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; AV-6-M-226990-CONSTRUÇÃO; AV-7-M-226990-ADITAMENTO; AV-8-M-226990-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE; AV-9-M-226990-1º AUTO DE LEILÃO; AV-10-M-226990-2º AUTO DE LEILÃO; AV-11-M-226990-INSCRIÇÃO E CL; AV-12-M-226990-QUITAÇÃO DA DÍVIDA; R-13-M-226990-COMPRA E VENDA; R-14-M-226990-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; AV-15-M-226990-CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; R-16-M-226990-COMPRA E VENDA; R-17-M-226990-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; AV-18-M-226990-CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO; AV-19-M-226990-INTIMAÇÃO POR EDITAL; AV-20-M-226990-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE; AV-21-M-226990-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; AV-22-M-226990-LEILÃO 1º AUTO; AV-23-M-226990-

Segue às fls.3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM:093344.2.0226990-82

MATRÍCULA

DATA

226990

19/02/2013

LEILÃO 2º AUTO; AV-24-M-226990-QUITACÃO; e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Ato concluído aos 05/06/2025 por Matheus conceição (Mat. TJRJ 94/23848).

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 19/06/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:14h.

Recibo nº 26/015582, do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$193,54, de SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS pela emissão da presente certidão. Recibo emitido na data da confecção da certidão. Assinado digitalmente.

Emolumentos.....	R\$124,08
Fundgrat.....	R\$2,48
Lei 3217.....	R\$24,81
Fundperj.....	R\$10,54
Funperj.....	R\$10,54
Funarpen.....	R\$7,44
Selo Eletrônico.....	R\$3,27
Funpgalerj.....	R\$1,24
Funpgt.....	R\$1,24
Fundac.....	R\$1,24
ISS.....	R\$6,66
Total.....	R\$193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFAE 03783 ZLC



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>
MFA - 015582

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZQZG-TYU8T-RTSWW-44GT8>